

DECISÃO Nº 169/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17.12.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016630/92-71, nos termos do parecer nº 154/92 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de convênio entre a IKRO e a UFRGS através do Centro de Biotecnologia, objetivando repassar recursos para atividade de pesquisa e produção em Biotecnologia.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 1992.

(o original encontra-se assinado)
HELGIO TRINDADE
- Reitor -